



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1786, ano 46, de 26 de março de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0029/2024

Em, 26 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000219 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,00
	Total da Ação	21,00
	Total da Unidade Orçamentária	21,00

Total de Suplementações 21,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21,00(Vinte

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

08 122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000216 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	21,00
	Total da Ação	21,00

Total da Unidade Orçamentária 21,00

Total de Anulações 21,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 21,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO

